



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS PASSOS

Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG  
(35) 3526-4856 - [www.ifsuldeminas.edu.br/passos](http://www.ifsuldeminas.edu.br/passos)

**PORTARIA Nº 179, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS**, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção-2, página 29, **RESOLVE**:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 177 de 24 de outubro de 2016;

Art. 2º – Determinar o dia 19 de novembro (sábado) como dia letivo em substituição ao dia 25 de outubro no qual parte dos servidores fez uma paralisação;

Art. 3º- Determinar que todas as atividades acadêmicas originais previstas para o dia 25 sejam cumpridas no dia 19 para que não haja comprometimento do calendário acadêmico e, assim, cumprir os dias letivos estabelecidos na LDB (art.3º, inciso V; art. 24, inciso I e art. 47).

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Passos, MG, 27 de outubro de 2016.

João Paulo de Toledo Gomes  
Mat. SIAPE 2760927 Portaria 325 de 24/02/2014  
Diretor Geral Pró-Tempore  
IFSULDEMINAS - Câmpus Passos